



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 165/2021

Data: 19 de abril de 2021

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, ao receber em definitivo o prédio da Receita Federal, tome as providências devidas visando alocar a 2ª Companhia da Polícia Militar no referido prédio público, permitindo assim que o atual local utilizado pela Polícia Militar também retorne ao Município, podendo ser utilizado em outra finalidade, como pela Escola Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação dos Vereadores que subscrevem para que o Executivo Municipal, ao receber o prédio da Receita Federal, localizado na esquina das Ruas Pastor Meyer X Presidente Costa e Silva, possa formalizar uma parceria com o Estado do Paraná e alocar naquele espaço a 2ª Companhia de Polícia Militar da nossa cidade.

A 2ª Companhia de Polícia Militar, instituição que presta relevante trabalho para a sociedade rondonense, hoje está em prédio precário, que não condiz com as necessidades dos policiais militares e em consequência, da segurança pública como um todo.

A estrutura que foi da Receita Federal seria um local excelente para instalar a sede da 2ª Companhia da Polícia Militar, com amplo espaço predial, garagem ampla, espaço cercado, boa localização estratégica para atender toda a cidade, dentre outras vantagens, ganhando com isso a segurança pública, que atinge todos os municípios rondonenses.

Com a transferência da Polícia Militar para o local requerido, o espaço onde hoje está instalada a 2ª Companhia de Polícia Militar será devolvido ao Município. Com isso, e a critério da Municipalidade, poderá ser ampliada as instalações físicas da Escola Bento Munhoz da Rocha, que também tem demanda por mais espaço físico.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador